

2.463.

LEI Nº 2.463 DE 17 DE JUNHO DE 1993.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Engenho Pequeno - AMEP".

AUTOR: Vereador PAULO CRISIPIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Engenho Pequeno - AMEP, fundada em 31 de março de 1987, com sede provisória à rua: 19 de Maio / nº 203, Engenho Pequeno, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA

PROJETO N.º 48 / 93.

Paulo Crispim.

Publicado 18 / 06 / 93.

Hoara = H6.